



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 115

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL IV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 22/08/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 02/09/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL IV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, pertencente a este município de Sapezal/MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

Ano 14 N° 3688

Divulgação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Página 141

Publicação sexta-feira, 22 de agosto de 2025

seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
73	165713	UN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 30G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	BRAINFARMA BR0269846 CX C/ 50/ LIDOGEL 1558401620025	PHARLAB

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição de marca pois, a licitante informa que há indisponibilidade do produto no estoque, devido à alta demanda. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento dos produtos, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.
Sapezal – MT, 19 de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 100/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 100/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL IV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 22/08/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 02/09/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL N° 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Retifica-se a publicação do AVISO DE ABERTURA DE EDITAL N° 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20 de agosto de 2025 - nº 4804 (página 916) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 21 de agosto de 2025 - nº 3687 (página 184), passando a considerar:

Onde se lê:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de agosto de 2025.

Leia-se:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 01 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 068/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.652.030/0001-70**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
73	165713	UN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 30G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	BRAINFARMA BR0269846 CX C/ 50/ LIDOGEL 1558401620025	PHARLAB

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição de marca pois, a licitante informa que há indisponibilidade do produto no estoque, devido à alta demanda. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento dos produtos, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 19 de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL IV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os **ORGÃOS e ENTIDADES** manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 22/08/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 02/09/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br

sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 100/2025** cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL IV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, pertencente a este município de Sapezal/MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante

te

**RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

Retifica-se a publicação do AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20 de agosto de 2025 - nº 4804 (página 916) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 21 de agosto de 2025 - nº 3687 (página 184), passando a considerar:

Onde se lê:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de agosto de 2025.

Leia-se:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 01 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº
055/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 055/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 16/2016 e Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e demais regulamentos vinculados à licitação.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, impetrada pela empresa 317 IMPORTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.193/0002-06, a qual foi julgado totalmente "PROCEDENTE", as razões aduzidas pela recorrente.

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 987/2025.

PORTARIA Nº 987/2025.

NOMEAR O SR. ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 061.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo

de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS**, do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Sapezal, a partir de 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à av. Antônio André Maggi, nº 1.400, neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, toma Posse o Sr. **ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA**, portador do CPF nº 061.XXX.XXX-30 nomeado através da portaria nº 987/2025 de 18/08/2025 de conformidade com a Lei Municipal nº 1052/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2024 homologado pelo Decreto Executivo 055/2024 de 14/05/2024, recebe do Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, a posse do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS de REFERENCIA 01, CLASSE 01**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais e atribuições conforme Lei Municipal nº 1035/2013.

Nada mais havendo o que constar, eu VERA FISCHER, lavrei o presente termo de Posse, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo (a) Servidor (a) empossado (a).

Sapezal - MT, 18 de agosto de 2025

ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA
CLAUDIO JOSE SCARIOTE

SERVIDOR (A)
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO EM EXERCÍCIO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Departamento De Recursos Humanos, situada à Av. Antônio André Maggi, 1.400 neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, inicia-se a investidura do cargo para desempenhar suas atribuições o Sr. **ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA**, portador do CPF 061.XXX.XXX-30 nomeado através da portaria nº 987/2025 de 18/08/2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2024 homologado pelo Decreto Executivo 055/2024 de 14/05/2024, na qual tomou posse do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS, REFERÊNCIA 01, CLASSE 01**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura do Cargo fica consignada ao presente termo em exercício e nada mais havendo o que constar, eu RIMENES SILVA MARTINS, Secretário de Administração lavrei o presente termo de Exercício, que vai assinado pelo Secretário Municipal e pelo (a) Servidor(a) empossado(a).

Sapezal - MT, 18 de agosto de 2025.

ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA
RIMENES SILVA MARTINS Servidor(a) Secretário de Administração
e Planejamento